***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**INDICAÇÃO Nº /2017**

**INDICO** a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** juntamente com o setor competente para que realize a **Sinalização Viária – Carga e Descarga,** na rua Antonio Henrique da Silva, 699, Bairro Vila Esperança, de fronte ao estabelecimento comercial Material de Construção Casa Nova, em CARATER DE URGÊNCIA, considerando o Artigo 47 do CBT, Capítulo III – Parágrafo Único.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária em virtude desta via ter sido mudado o sentido do fluxo e o estabelecimento comercial Material de Construção Casa Nova, tem diariamente que receber mercadorias em seu estabelecimento, quando necessário, as vagas para o estacionamento dos veículso pesados estão ocupadas, ocasionando assim diversos transtornos para o fluxo de veículos e para o funcionamento do estabelecimento comercial.

Certo no atendimento desta indicação, desde já, renovo minhas estimadas considerações.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de maio de 2017.

**Ronaldo José Mota**

(Ronaldo do Sindicato)

Vereador - PPS